



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

RETIFICADO

EDITAL Nº01/2023 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CPT/UFPB PARA SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EPT

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, através da Funetec, torna público, que no período de 30 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2023 estarão abertas inscrições para selecionar servidores ativos do quadro permanente da UFPB, lotados no Campus I, bem como membros externos para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos Técnicos através do Programa de Apoio à Oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), oferecidos pelo Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da UFPB, tendo como bases legais a Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), a Lei no 13.005 de 25 de junho de 2014, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 e a Resolução CD/FNDE Nº 04 DE 16 de março de 2012, conforme abaixo especificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pelo Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da UFPB, gerenciada pela Coordenação Geral e Coordenações Adjuntas do Programa, instituída pela Diretora Geral da Escola, designada pela portaria nº PORTARIA Nº 50/2022 CCS/UFPB, através da Fundação FUNETEC, órgão auxiliar de execução para este programa, que receberá as inscrições e realizará todo o processo de seleção para o cadastro de reserva.

1.2 A seleção será para os encargos constantes na tabela 1, os quais atuarão na execução das atividades do Programa de Apoio à Oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, destinada a servidores ativos do quadro permanente da UFPB - Campus I e externos, com previsão de início das atividades no primeiro semestre de 2023 de acordo com cronograma do item 4.4.1.

Parágrafo único: Quando as vagas não forem preenchidas pelos servidores ativos do quadro permanente da UFPB campus I, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos externos respeitando sempre a ordem de classificação.

1.3 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online através da internet, divulgado pelo portal da Funetec, site: <https://www.funetec.com>, que disponibilizará o email para inscrição, a saber: selecao@funetec.com durante o período de seleção.

1.4 Os profissionais selecionados atuarão de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital de acordo com a necessidade do Programa.

1.5 Todos os cursos ofertados serão na modalidade presencial, turno noturno ou, excepcionalmente, vespertino, quando couber, exceto os cursos de Facilitador Pedagógico e de Qualificação Profissional para EJA, os quais serão ofertados na modalidade de Educação à Distância. Para os cursos presenciais, ressalta-se que os mesmos podem ter algumas atividades não presenciais em obediência a normativas sanitárias e protocolos de biossegurança nos âmbitos municipais, estaduais ou federais em virtude da Covid-19.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1. Os servidores ativos, além de preencherem os requisitos previstos no item 4.6, deverão se enquadrar nas seguintes situações:

- a) não estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais;
- b) possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função para o qual for selecionado;
- c) não possuir redução de carga horária para fins de capacitação, para funcionários do serviço público federal.

2.2. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para atender às convocações da Coordenação-Geral e demais superiores hierárquicos, além de ter assiduidade e pontualidade nas atividades do Programa.

2.3 O servidor ativo selecionado deverá obrigatoriamente apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição junto à PROGEP, antes do início de suas atividades no programa (Anexo V).

2.4 O afastamento do profissional, em qualquer hipótese, do Programa de Apoio à Oferta da EJA Integrada à Educação Profissional e Tecnológica – EPT, implicará na suspensão de seu pagamento, considerando que o pagamento se encontra condicionado aos dias e/ou horas trabalhados e a prestação de suas ações e atividades junto ao Programa.

Parágrafo único: Caso o afastamento leve a prejuízo às atividades do curso e do Programa, após 8 dias o profissional será substituído do Programa, a fim de não causar falta de solução de continuidade, devendo ser convocado o próximo candidato colocado obedecendo a lista de classificação.

2.5 Servidores Públicos Federais em quaisquer tipos de licença ou afastamento estão impedidos de atuarem no Programa.

2.6 Será requisito obrigatório para atuar no programa EJA integrado-EPT a participação em curso de formação de Facilitador Pedagógico, com carga horária de 40h, na modalidade à distância (EAD), a ser ofertado gratuitamente pelo Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde da UFPB.

3. DOS ENCARGOS, ATRIBUTOS E VALOR DO PAGAMENTO

3.1. Os profissionais selecionados para atuarem no Programa de Apoio à Oferta da EJA Integrada à Educação Profissional – EPT serão remunerados na forma de prestação de serviço, seguindo os valores equivalentes da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012.

3.2. Para os servidores ativos da UFPB campus I, as atividades desempenhadas no Programa dos profissionais selecionados não poderão conflitar com suas atividades regulares, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme o Art. 14º da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e do Art. 9º, § 1º da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e resolução 52/2018 CONSEPE da UFPB.

3.3. Os valores dos pagamentos dos profissionais bem como as atribuições de cada encargo seguirão aos parâmetros descritos nos artigos 13 e 15 da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

Encargo: Professor – carga horária máxima de 16 horas: R\$50,00 por hora/aula.

Ao PROFESSOR cabe:

- a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes diariamente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- f) Propiciar espaços de acolhimento e debates com os estudantes;

g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjuntos;

h) Entregar relatórios de atividades mensais até o terceiro dia útil do mês subsequente;

i) Apresentar o planejamento da disciplina à supervisão de curso a partir das ementas do PPC do curso previamente ao início das atividades.

j) Em conjunto com a equipe de curso, estabelecer estratégias que contribuam para o êxito do programa;

k) Fechar a caderneta em um prazo máximo de até 10 dias de finalização da disciplina no sistema;

l) Frequentar (sem ônus ao programa ou à UFPB) do curso de facilitador pedagógico na modalidade EAD, previamente à execução de suas aulas no programa. A atuação do professor no programa estará condicionada à participação desta capacitação inicial oferecida pelo programa;

m) Realizar outras atividades afins;

OBS: Caso o professor tenha perdido as aulas desta capacitação, poderá ser capacitado pela equipe pedagógica, através de reuniões e vídeos disponibilizados.

Encargo: Supervisor – carga horária máxima de 16 horas: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora

Ao SUPERVISOR DE CURSO cabe:

a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

b) Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;

c) Coordenar o planejamento de ensino;

d) Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

e) Apresentar ao coordenador-adjunto, mensalmente (até o terceiro dia útil do mês subsequente), e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

f) Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

g) Supervisionar a constante atualização, no SISTEC e plataformas utilizadas, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

h) Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos e exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

i) Realizar outras atividades afins.

Encargo: Assistente de salas de aula e ambientes: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao ASSISTENTE DE SALAS DE AULA E AMBIENTES cabe:

- a) Recepcionar os estudantes e os participantes da execução do programa e os encaminhar para os ambientes didáticos;
- b) Preparar o ambiente didático fisicamente e didaticamente para a aula;
- c) Prover extensão, cabos e demais recursos auxiliares didáticos para o funcionamento da sala de aula sempre que necessário;
- d) Reorganizar o ambiente e guardar os recursos didáticos usados ao final das aulas no devido local;
- e) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado.
- f) Entregar relatório mensal de suas atividades até o terceiro dia útil do mês subsequente.
- g) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Auxiliar de práticas/busca ativa cursos técnicos: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao AUXILIAR DE PRÁTICAS/BUSCA ATIVA CURSOS TÉCNICOS cabe:

- a) Auxiliar o professor no preparo das aulas práticas dos cursos e durante a realização das mesmas;
- b) Após as aulas práticas, organizar os materiais e equipamentos utilizados;
- c) Realizar busca ativa dos estudantes seja por meio de telefone, e-mail, whatsapp ou presencialmente na residência do estudante quando couber;
- d) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado.
- e) Entregar relatório mensal das atividades até o terceiro dia útil do mês subsequente.
- f) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Auxiliar de práticas/busca ativa cursos FIC: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao AUXILIAR DE PRÁTICAS/BUSCA ATIVA CURSOS FIC cabe:

- a) Auxiliar o professor no preparo das aulas práticas dos cursos e durante a realização das mesmas;
- b) Após as aulas práticas, organizar os materiais e equipamentos utilizados;
- c) Realizar busca ativa dos estudantes seja por meio de telefone, e-mail, whatsapp ou presencialmente na residência do estudante quando couber;
- d) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado.
- e) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente).
- f) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Auxiliar Acadêmico no sistema prisional: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao AUXILIAR ACADÊMICO NO SISTEMA PRISIONAL cabe:

- a) Auxiliar o professor no preparo das aulas práticas dos cursos e durante a realização das mesmas no sistema prisional;
- b) Após as aulas práticas, organizar os materiais e equipamentos utilizados no sistema prisional;
- c) Realizar busca ativa dos estudantes no sistema prisional;
- d) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado;
- e) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- f) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Auxiliar acadêmico-mediador formação docente EaD: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao AUXILIAR ACADÊMICO-MEDIADOR FORMAÇÃO DOCENTE EAD cabe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Auxiliar o professor no acompanhamento dos alunos e tutoria no ambiente virtual de ensino;
- c) Realizar busca ativa dos alunos;
- d) Auxiliar nas correções de atividades propostas pelo professor;
- e) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado;
- f) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- g) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Gestor de registro acadêmico e TI: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao GESTOR DE REGISTRO ACADÊMICO E TI cabe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas virtuais;
- b) Auxiliar na criação das turmas virtuais;
- c) Participar dos encontros de coordenação;
- d) Auxiliar na matrícula dos estudantes nas bases de dados, na emissão de certificados, bem como atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- e) Prestar apoio técnico nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- f) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- g) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- h) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Auxiliar acadêmico presencial (Cabedelo, Santa Rita e Bayeux): R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao AUXILIAR ACADÊMICO PRESENCIAL (CABEDELLO, SANTA RITA E BAYEUX) cabe:

- a) Auxiliar no armazenamento de documentos do curso;
- b) Realizar busca ativa dos estudantes seja por meio de telefone, e-mail, whatsapp ou presencialmente na residência do estudante quando couber;

- c) Exercer as atividades de secretaria nos municípios;
- d) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado;
- e) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente).
- f) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Auxiliar de gestão local (Cabedelo, Santa Rita e Bayeux): R\$ 16,00 (dezesesseis reais por hora)

Ao AUXILIAR DE GESTÃO LOCAL (CABEDELLO, SANTA RITA E BAYEUX) cabe:

- a) Recepcionar os estudantes e os participantes da execução do programa e os encaminhar para os ambientes didáticos;
- b) Preparar o ambiente didático fisicamente e didaticamente para a aula;
- c) Prover extensão, cabos e demais recursos auxiliares didáticos para o funcionamento da sala de aula sempre que necessário;
- d) Reorganizar o ambiente e guardar os recursos didáticos usados ao final das aulas no devido local;
- e) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado;
- f) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- g) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Supervisor e pesquisador pedagógico: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

Ao SUPERVISOR E PESQUISADOR PEDAGÓGICO cabe:

- a) Atuar no planejamento e execução educacional, mensurando dados escolares;
- b) Acompanhar a gestão escolar;
- c) Supervisionar a busca ativa dos estudantes;
- d) Avaliar mensalmente resultados;
- e) Contribuir nas metodologias de ensino;
- f) Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional;
- g) Participar da avaliação do programa nos diversos setores;
- h) Resolver problemas da administração escolar;
- i) Participar das reuniões pedagógicas sempre que convocado;
- j) Auxiliar a coordenação na elaboração de produtos de pesquisa, tais como artigos científicos e relatórios;
- k) Elaborar relatório acadêmico parcial (ao final de um ano) e o relatório acadêmico final do programa;
- m) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- n) Realizar outras atividades afins;

Encargo: Secretaria Acadêmica: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

Ao SECRETÁRIO ACADÊMICO cabe:

- a) Atuar no SISTEC e plataformas digitais internas da UFPB;

- b) Chefiar a Secretaria fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o bom andamento dos serviços;
- c) Comparecer, quando convocado, às reuniões dos colegiados, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- d) Abrir e encerrar os termos referentes aos atos escolares, submetendo-os à assinatura de superiores;
- e) Organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou da direção do Centro Profissional e Tecnológico;
- f) Atuar na emissão de certificados e declarações relacionados ao programa;
- g) Manter atualizados os prontuários dos alunos e professores;
- h) Implantar e manter arquivos atualizados dos registros acadêmicos;
- i) Exercer as atividades de protocolo e arquivo da Instituição, recepção e registro da entrada de documentos, sua distribuição interna, controle do andamento e posterior arquivamento;
- j) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente).
- k) Realizar outras atividades relacionadas à secretaria.

Encargo Revisor de Processos e Atividades Gestoras: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

Ao REVISOR DE PROCESSOS E ATIVIDADES GESTORAS cabe:

- a) Conferir mensalmente os processos financeiros e de pagamentos, de acordo com as normativas que regem o serviço público federal;
- b) Acompanhar os processos de empenho e liberação de recursos, atuando como supervisor nos processos de compra;
- c) Auxiliar a coordenação geral sobre os processos de gestão financeira;
- d) Elaborar relatórios mensais, anual e final da execução financeira;
- e) Atuar em outros processos gestores e financeiros relacionados ao programa;
- f) Participar das reuniões administrativas, quando convocado;
- g) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente).
- h) Realizar outras atividades afins;

Encargo Assistente de Mídias, Comunicação Social e Design: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

Ao ASSISTENTE DE MÍDIAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DESIGN cabe:

- a) Criar e alimentar redes sociais relacionadas ao programa, tais como Instagram, Facebook, Whatsapp, entre outras;
- b) Garantir ampla divulgação do programa, em suas diversas etapas, através de sites, redes sociais e outros meios;
- c) Preparar mídias digitais, tais como vídeos curtos, textos, áudios, podcasts e quaisquer meios auxiliares no processo de comunicação social relacionados ao programa;

- d) Realizar o registro fotográfico e divulgar as imagens acadêmicas de interesse estudantil e da sociedade durante a execução do programa, armazenando-as digitalmente;
- e) Preparar produtos jornalísticos sob forma de artigo, com dados acadêmicos, sociais e imagens a cada 06 meses, e encaminhá-los à coordenação do programa;
- f) Elaborar um relatório final sobre forma de livro com informações acadêmicas, sociais e de imagens para divulgação do programa;
- g) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- h) Realizar outras atividades afins;

Encargo Assistente Estudantil e Suporte em Psicologia: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

Ao ASSISTENTE ESTUDANTIL E SUPORTE EM PSICOLOGIA cabe:

- a) Realizar a escuta psicológica dos estudantes do programa, quando necessário;
- b) Realizar palestras motivacionais no combate à evasão escolar, de acordo com a necessidade do programa;
- c) Auxiliar na busca ativa dos estudantes atendidos pelo programa;
- d) Promover intervenções preventivas e grupais, a fim de fortalecer a formação acadêmica dos estudantes;
- e) Elaborar um produto em formato de artigo científico com dados relacionados à área psicossocial a cada semestre.
- f) Participar de reuniões pedagógicas e administrativas sempre que convocado.
- g) Atuar auxiliando a coordenação do programa;
- h) Entregar relatório mensal das atividades (até o terceiro dia útil do mês subsequente);
- i) Realizar outras atividades afins;

4. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. O presente edital destina-se à seleção de profissionais para atuação no Programa de Apoio à Oferta de cursos da EJA Integrada à Educação Profissional e Tecnológica - EPT, ofertados pelo Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da UFPB, por tempo determinado, sendo destinado aos encargos da tabela 1.

4.2. Serão ofertados 10 (dez) Cursos de Formação Inicial e Continuada, quais sejam:

- 4.2.1 Auxiliar de Saúde Bucal
- 4.2.2 Auxiliar de Laboratório de Saúde
- 4.2.3 Balconista de Farmácia
- 4.2.4 Confeccionador de Bijuterias
- 4.2.5 Cuidador Infantil
- 4.2.6 Higienista em Serviços de Saúde
- 4.2.7 Maqueiro
- 4.2.8 Recepcionista em Serviços de Saúde

4.2.9 Facilitador Pedagógico

4.2.10 Qualificação Profissional para EJA

4.3. Também serão ofertados 3 (três) cursos técnicos, com duração de 1.200h cada, quais sejam:

4.3.1 Técnico em Análises Clínicas

4.3.2 Técnico em Saúde Bucal

4.3.3 Técnico em Segurança do Trabalho

4.4 Este programa será executado durante os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (período de 30 meses). As atividades seguirão cronograma próprio, conforme quadro abaixo, porém, a execução do cronograma e das atividades estão condicionadas à formação de turmas dos Cursos FIC e Técnicos aprovados. O não preenchimento de vagas pelos estudantes, até o percentual de 60% de alunos matriculados por Curso, poderá implicar no adiamento ou reestruturação de calendário da turma.

4.4.1 Cronograma previsto de execução das atividades dos Cursos

Cursos	Município	Modalidade de Oferta	Carga horária	Período previsto de Oferta
Auxiliar de Saúde Bucal (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	300 horas	2023
Auxiliar de Saúde Bucal (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	300 horas	2024
Auxiliar de Laboratório de Saúde (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	200 horas	2023
Auxiliar de Laboratório de Saúde (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	200 horas	2023/2024
Auxiliar de Laboratório de Saúde (Turma 03)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	200 horas	2024
Balconista de Farmácia (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial		2023

			240 horas	
Balconista de Farmácia (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	240 horas	2024
Confeccionador de Bijuterias (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2023
Confeccionador de Bijuterias (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2023
Confeccionador de Bijuterias (Turma 03)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2024
Cuidador Infantil (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2023
Cuidador Infantil (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2023
Cuidador Infantil (Turma 03)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2024

Higienista de serviços de saúde (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	240 horas	2023
Higienista de serviços de saúde (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	240 horas	2024
Maqueiro (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2023
Maqueiro (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	160 horas	2023
Recepcionista em Serviços de Saúde (Turma 01)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	240 horas	2023
Recepcionista em Serviços de Saúde (Turma 02)	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	240 horas	2024
Facilitador Pedagógico (Turma 01)	João Pessoa	EaD	40 horas	2023

Qualificação Profissional da EJA (turma 01)	Rede municipal, estadual e federal	EaD	160h	2023
Qualificação Profissional da EJA (turma 02)	Rede municipal, estadual e federal	EaD	160h	2023
Qualificação Profissional da EJA (turma 03)	Rede municipal, estadual e federal	EaD	160h	2024
Técnico em Análises Clínicas	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	1.200 horas	2023 a 2025
Técnico em Saúde Bucal	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	1.200 horas	2023 a 2025
Técnico em Segurança do Trabalho	João Pessoa ou Cabedelo ou Bayeux ou Santa Rita	Presencial	1.200 horas	2023 a 2025

4.5. O presente processo seletivo é de cadastro de reserva. A convocação dos candidatos classificados e aprovados ocorrerá mediante a necessidade da instituição para execução das atividades do programa, obedecendo à ordem decrescente de classificação por pontuação. O candidato só poderá se inscrever para um encargo, podendo ser convidado para atuar em áreas afins, de acordo com sua formação acadêmica.

4.6 Os encargos e seus respectivos requisitos encontram-se dispostos no quadro a seguir neste edital.

4.6.1 Tabela 1: Vagas para os profissionais que atuarão na execução do Programa EJA/EPT no âmbito do CPT/UFPB:

ENCARGO	ÁREA	CÓDIGO DE VAGAS	VAGAS	TURNO	REQUISITO MÍNIMO
PROFESSOR	Saúde Bucal	PROF SB	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Odontologia, reconhecida pelo MEC com mestrado ou doutorado. Experiência profissional de ensino no mínimo 02 anos na área odontológica.
PROFESSOR	Meio Ambiente	PROF MB	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Ciências Biológicas, ou Engenharia Ambiental reconhecida pelo MEC com mestrado ou doutorado. Experiência profissional de ensino em Educação de Jovens e Adultos ou Educação Profissional e Tecnológica ou em Programas Governamentais como E-tec, Pronatec e Novos Caminhos por no mínimo 02 anos na área.
PROFESSOR	Saúde	PROF SAU	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Enfermagem, ou Medicina reconhecida pelo MEC com mestrado ou doutorado. Experiência profissional de ensino em Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Profissional e Tecnológica ou em Programas Governamentais como E-tec, Pronatec e Novos Caminhos por no mínimo 02 anos na área.

PROFESSOR	Análises Clínicas/ Farmácia	PROF AC	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Farmácia, ou Biomedicina, ou Biologia com habilitação na área de análises clínicas com Mestrado ou Doutorado. Experiência profissional de ensino em Educação Profissional e Tecnológica ou na Educação de Jovens e Adultos ou em Programas Governamentais como E-tec, Pronatec e Novos Caminhos por no mínimo 02 anos na área.
PROFESSOR	Letras/ Português	PROF LET	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Licenciatura plena em Letras com Formação Pedagógica em Língua Portuguesa, reconhecida pelo MEC com Mestrado ou Doutorado. Experiência em ensino na Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Profissional e Tecnológica ou em Programas Governamentais como E-tec, Pronatec e Novos Caminhos por no mínimo 02 anos na área.
PROFESSOR	Informática	PROF INF	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação na área de Informática reconhecida pelo MEC e mestrado ou doutorado. Experiência profissional de ensino na Educação de Jovens e Adultos ou Educação Profissional e Tecnológica ou Programas Governamentais como E-tec, Pronatec e Novos Caminhos por no mínimo 02 anos na área.
PROFESSOR	Ciências Humanas	PROF CH	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Administração, ou Psicologia, ou Arquivologia, ou Biblioteconomia, ou Ciências Sociais com mestrado e experiência profissional de ensino no mínimo 02 anos na área docente.

PROFESSOR	Artesão de Biojoias	PROF ABIO	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Experiência profissional como artesão mínima de 01 ano na área (declaração, CTPS, inscrição em cooperativas, associações, conselhos).
PROFESSOR	Segurança do Trabalho	PROF ST	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Engenharia e especialização lato sensu em engenharia de segurança do trabalho, ou mestrado ou doutorado. Experiência profissional de ensino ou na área de segurança e trabalho no mínimo 02 anos.
PROFESSOR	Educação de Jovens e Adultos	PROF EJA	Cadastro de reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Pedagogia com mestrado ou doutorado em Educação. Experiência mínima comprovada de 2 anos em ensino de Educação de Jovens e Adultos.
ASSISTENTE DE SALAS DE AULA E AMBIENTE	Administrativo	ASA	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Experiência profissional comprovada , e ou apoio pedagógico com atuação em ambiente escolar, com pratica no manuseio de recursos didáticos para sala de aula (projektor multimídia, som, computador) .Declaração de função exercida de recepção de público ou apoio pedagógico na escola, com experiência mínima comprovada de 02 anos.
SUPERVISOR DE CURSO TÉCNICO	Educação	SUP	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Mestrado ou doutorado. Experiência mínima de 02 anos como coordenador de curso técnico ou de graduação, ou supervisor de curso de programas EJA, Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos ou gestor de ensino.
SUPERVISOR DE CURSO FIC	Educação	SUP	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Mestrado ou doutorado. Experiência mínima de 02 anos como coordenador de curso técnico ou de graduação, ou supervisor de curso de programas EJA, Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos ou gestor de ensino.

SUPERVISOR CURSOS EAD	Educação	SUP	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Mestrado ou doutorado com experiência mínima de dois anos como coordenador de curso técnico ou de graduação, ou supervisor de curso de programas EJA, Pronatec, E-Tec ou Novos Caminhos ou gestor de ensino.
SUPERVISOR DE AMBIENTES/ AGENTE DE LIMPEZA	Administração	SAAL	Cadastro de Reserva	Noite	Segundo grau completo e experiência mínima de um ano em higiene de ambientes.
AUXILIAR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS EM SAÚDE/BUSCA ATIVA CURSOS TÉCNICOS	Administrativo	APBA - CT	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação com experiência profissional em ensino e apoio pedagógico no mínimo de 1 ano, com atuação comprovada em programas E-tec, EJA, Pronatec, Educação Profissional e Tecnológica ou afins.
AUXILIAR DE PRÁTICAS LABORATORIAIS EM SAÚDE/BUSCA ATIVA CURSOS FIC	Administrativo	APBA - CF	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação com experiência profissional em ensino e apoio pedagógico no mínimo de 1 ano, com atuação comprovada em programas EJA, Pronatec, E-tec, Educação Profissional e Tecnológica ou afins

AUXILIAR ACADÊMICO NO SISTEMA PRISIONAL	Administrativo	AAC - SP	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação com experiência profissional em Gestão, ou ensino ou programas na área prisional com disponibilidade para atuar no sistema prisional. Experiência comprovada em atuação no Sistema Prisional no mínimo dois anos.
AUXILIAR ACADÊMICO-MEDIADOR FORMAÇÃO DOCENTE EAD	Administrativo	AAM-FD	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Pedagogia ou psicopedagogia, com experiência profissional em ensino e apoio pedagógico, com no mínimo dois anos como mediador, ou tutoria comprovada em programas EJA, E-tec, Pronatec ou afins
GESTOR DE REGISTRO ACADÊMICO E TI	INFORMÁTICA	INFO	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação na área de Informática. Experiência profissional em apoio pedagógico de TI.
AUXILIAR ACADÊMICO PRESENCIAL (CABEDELÓ, BAYEUX, SANTA RITA)	Administrativo	AAP	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Experiência profissional em ensino, e ou apoio pedagógico com atuação em ambiente escolar, com prática no manuseio de recursos didáticos para sala de aula (projektor multimídia, som, computador) .Declaração de função exercida de recepção de público ou apoio pedagógico na escola, com experiência mínima comprovada de 02 anos.

AUXILIAR DE GESTÃO LOCAL (CABEDELLO, SANTA RITA, BAYEUX)	Administrativo	AGL	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Experiência profissional em ensino, e ou apoio pedagógico com atuação em ambiente escolar, com prática no manuseio de recursos didáticos para sala de aula (projektor multimídia, som, computador). Declaração de função exercida de recepção de público ou apoio pedagógico na escola, com experiência mínima comprovada de 02 anos.
SUPERVISOR E PESQUISADOR PEDAGÓGICO	Educação	PED	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Pedagogia e Especialização em educação com Mestrado ou doutorado em Educação, com declaração de experiência comprovada em atuação em programas como EJA, Pronatec, E-tec ou afins por mínimo de 2 anos.
GESTOR ACADÊMICO	Secretaria	SEC	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação, experiência em gestão. Atuação comprovada no SISTEC ou EDUCACENSO ou sistemas acadêmicos utilizados internamente na UFPB
REVISOR DE PROCESSOS E ATIVIDADES GESTORAS	Administrativo	RPAG	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Contabilidade. Experiência em Gestão Financeira ou de processos na rede profissional. Experiência comprovada mínima de 02 anos com atuação em programas governamentais como Pronatec, E-tec, Novos Caminhos ou afins.
ASSISTENTE DE MÍDIAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DESIGNER	Comunicação	AMCSD	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Jornalismo, ou Comunicação Social, ou Mídias Digitais. Experiência em redes sociais, preparação de mídias digitais, comunicação social. Elaboração de textos em jornalismo, definir estratégias e projetos de comunicação, identidade visual do programa EJA /CPT.

ASSISTENTE ESTUDANTIL E SUPORTE EM PSICOLOGIA	Psicologia	AESP	Cadastro de Reserva	tarde e/ou noite	Graduação em Psicologia e Experiência comprovada mínima de 2 anos atuando em programas governamentais como EJA, Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos.
---	------------	------	---------------------	------------------	--

4.7 As aulas poderão ser executadas no próprio município participante do programa (EJA), no Campus I da UFPB, no CPT/UFPB ou em outro ambiente adequado a sua prática docente.

4.8. A convocação do candidato para desempenhar suas atividades no Programa está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda de alunos.

4.9 Os profissionais selecionados atuarão nos cursos de acordo com o cronograma de atividades proposto pelo supervisor

e/ou coordenação adjunta.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições de candidatos serão gratuitas e realizadas de acordo com as datas do quadro abaixo (item 5.2), através do endereço eletrônico www.funetec.com

5.2. Cronograma de execução das atividades:

DATA	ATIVIDADE
25/01/23	Publicação do edital
26/01/23	Prazo para impugnação do edital
27/01/23	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital
30/01/2023 a 02/02/2023	Período de inscrições
03/02/2023	Homologação das inscrições
06/02/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado de homologação das inscrições
07/02/2023	Resultado do recurso de homologação das inscrições
07/02/23 a 10/02/23	Análise, pontuação e classificação dos candidatos
10/02/2023	Divulgação do resultado preliminar
13/02/2023	Prazo para solicitação para reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação
14/02/2023	Divulgação da análise dos recursos do resultado da análise, pontuação e classificação
15/02/2023	Divulgação do resultado final

16/02/2023 e 17/02/2023	Período de apresentação da Documentação dos selecionados no Centro Profissional e Tecnológico da UFPB (ETS)
23/02/2023 e 24/02/2023	Reunião com equipe do Programa
27/02/2023	Período de Formação inicial da Equipe
28/02/2023	Início das aulas

5.3. No ato da inscrição online o candidato deverá **obrigatoriamente** preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), a Tabela de Pontos (Anexo II), bem como anexar a seguinte documentação, sob pena de ter sua inscrição indeferida:

- a) Documento que comprove o requisito exigido para o cargo pleiteado.
- b) Documentos comprobatórios para a tabela de pontuação.
- c) Identidade e CPF
- d) Documento que comprove que é servidor público ativo do quadro permanente da UFPB, lotado no Campus I, para os candidatos internos. Os candidatos externos não necessitam desta comprovação.
- e) Termo de Compromisso, para o caso de servidores internos, de que dispõe de carga horária para atuação no PROGRAMA EJA INTEGRADO que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo IV; Os candidatos externos não necessitam desta comprovação.

5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile.

5.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.6. Erros de preenchimento no formulário ou ausência de documentos comprobatórios solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

6.0. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo seletivo será executado pela Fundação FUNETEC dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

6.2. A classificação será realizada em fase única através da análise dos documentos e tabela de pontuação, segundo discriminada no quadro abaixo, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

Grupo	Item	Pontos	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica / Titulação	Doutorado reconhecido pelo MEC	6	14
	Mestrado reconhecido pelo MEC	4	
	Especialização reconhecida pelo MEC	2	
	Graduação reconhecida pelo MEC	2	
2. Formação complementar	Curso de Formação ou Capacitação em EJA (mínimo de 40h)	1 (ponto para cada curso de no mínimo 40h)	8
3. Experiência Profissional	Experiência profissional na EJA e/ou programas PRONATEC/e-TEC e/ou no encargo pleiteado	1 (pontos por semestre)	14
	Experiência profissional no Ensino Básico, Técnico Tecnológico	1,5 (Ponto por ano)	14
	Experiência profissional no Ensino superior	0,5 (Ponto por ano)	10
TOTAL			60



6.3. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos para o cargo que o candidato se inscreveu. Todos os critérios serão pontuados uma única vez, não podendo um mesmo documento ser utilizado para pontuar em dois ou mais itens da tabela.

6.4. Cada candidato só poderá se inscrever em um encargo. Em caso do mesmo candidato se inscrever em mais de um dos encargos, a Funetec considerará qualquer uma das

inscrições realizadas e desconsiderará a(s) outra(s). O candidato não poderá reclamar preferência de um dos encargos em detrimento do outro.

Parágrafo único - Para garantir o bom funcionamento das atividades do programa, a Coordenação Geral poderá, em caso de não preenchimento do quadro de encargos, a qualquer tempo, aproveitar o candidato para outra função, com base na ordem de classificação e no perfil descrito pelos documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição, com a anuência do mesmo.

6.5 A convocação dos candidatos aprovados e classificados seguirá a convocatória de acordo com o plano de trabalho do programa. Os demais candidatos estarão no quadro de cadastro de reserva, podendo serem convocados a qualquer tempo de acordo com a necessidade do programa.

6.6. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003);
- b) Maior tempo de exercício profissional na Educação Profissional e Tecnológica;
- c) Maior tempo em atividades, projetos e/ou programas governamentais de inclusão social (EJA);

7.0. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas poderá fazê-lo dentro dos prazos de acordo com o cronograma de execução detalhado no item 5.2, dando entrada de forma virtual no endereço da www.funetec.com através de um requerimento conforme Anexo V.

7.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O resultado final será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2023 através do endereço eletrônico www.funetec.com e por se tratar de cadastro de reserva, o chamamento dos candidatos classificados para início de desempenho das atividades do programa se dará considerando as necessidades para cada encargo e disponibilidade financeira.

8.2. As horas semanais de dedicação ao programa serão definidas pela coordenação, dependendo da abertura de turmas e do respectivo quantitativo de alunos. O não cumprimento das horas estabelecidas poderá levar ao desligamento do candidato.

8.3. Para iniciar suas atividades, os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso com o Programa, Anexo IV. Para os servidores internos do quadro permanente da UFPB, também será necessário entregar a autorização do chefe imediato para participação no Programa EJA INTEGRADO-EPT (Anexo III) até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Os candidatos externos não necessitam desta comprovação.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O início da oferta do curso poderá ser suspenso ou cancelado pelo CPT/UFPB caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula dos alunos, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente das normas deste Edital e do compromisso de cumpri-las.

9.3. O CPT/UFPB não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato quando no momento da inscrição.

9.4. Sempre que indicado, o candidato deverá ter a habilidade para acessar plataforma virtual de aprendizagem, bem como o sistema acadêmico, como também, deverá possuir competências básicas de informática e internet, tais como navegação em sites, e-mail, edição e criação de documentos eletrônicos.

9.5. O CPT/UFPB não fornecerá equipamentos ou pacotes de dados durante a atuação no Programa, sendo de inteira responsabilidade do candidato providenciá-los. O CPT/UFPB não se responsabilizará por eventuais despesas relacionadas ao desenvolvimento das atribuições nos encargos do Programa, incluindo deslocamentos para outros municípios quando necessário.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo, bem como alterações e retificações deste edital.

9.7. O presente processo seletivo será válido a partir da data da publicação de seu resultado final, prorrogável por mais dois anos de acordo com o interesse da instituição.

9.8. Em qualquer momento do Programa será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização de suas atividades.

9.9. Os profissionais da equipe serão avaliados no desempenho de suas funções com base na Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e poderão ser desligados do programa a qualquer tempo e/ou substituídos, pela coordenação geral, quando esta entender que seja o melhor para o programa.

9.10. Somente poderá participar do programa o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa (Geral e Adjunta);

9.12. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser solicitadas através de: <https://www.funetec.com/contato>

9.13. Este edital entra em vigor no momento de sua publicação.

João Pessoa, 25 de Janeiro 2023.

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Adriano
Diretora do Centro Profissional e Tecnológico da UFPB

Prof. Dr. José Moreira da Silva Neto
Coordenação Geral do Programa EJA/EPT/UFPB

Profa. Renata Coelho Batista Queiroz
Coordenação Adjunta do Programa EJA/EPT/UFPB

Profa. Carmem Gabriela
Coordenação Adjunta do Programa EJA/EPT/UFPB

**EDITAL Nº01/2023 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CPT/UFPB SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À
OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL – EPT**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA:		
Curso PRETENDIDO: FIC (<input type="checkbox"/>) TÉCNICO (<input type="checkbox"/>).		
Área pretendida:		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:		
Nome:		Data de nascimento:
CPF:	RG:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail:		
ÁREAS DE INTERESSE:		
(<input type="checkbox"/>) Meio Ambiente	(<input type="checkbox"/>) Saúde	(<input type="checkbox"/>) Artesão de Biojóias
(<input type="checkbox"/>) Enfermagem	(<input type="checkbox"/>) Letras/português	(<input type="checkbox"/>) Segurança do Trabalho.
(<input type="checkbox"/>) Saúde Bucal	(<input type="checkbox"/>) Informática	
(<input type="checkbox"/>) Análises Clínica/ Farmácia	(<input type="checkbox"/>) Ciências Humanas	
Assinatura Candidato: _____	Mat. SIAPE:	

EDITAL Nº01/2023 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CPT/UFPB SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EPT

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO**

Candidato:

Grupo	Item	Pontos	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica / Titulação (Pontuação Máxima 14)	Doutorado reconhecido pelo MEC	6	
	Mestrado reconhecido pelo MEC	4	
	Especialização reconhecida pelo MEC	2	
	Graduação reconhecida pelo MEC	2	
2. Formação complementar (Pontuação Máxima 8)	Curso de Formação ou Capacitação em EJA (mínimo de 40h)	1 (ponto para cada curso de no mínimo 40h)	
3. Experiência Profissional	Experiência profissional na EJA e/ou programas PRONATEC/e-TEC e/ou no encargo pleiteado (Pontuação Máxima 14)	1 (ponto por semestre)	
	Experiência profissional no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Pontuação Máxima 12)	1,5 (ponto por ano)	

	Experiência profissional no Ensino superior (Pontuação Máxima 12)	0,5 (ponto por ano)	
TOTAL			

TERMO DE CIÊNCIA

() Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, além da demissão do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

() Estou ciente de que a qualquer tempo posso ser desligado e/ou substituído do Programa, caso não atenda as normas, disciplina, orientação, função ou interesse do programa.

() Estou ciente que preciso respeitar os dados relacionados ao programa que, porventura, eu tenha acesso, tais como documentos pessoais de estudantes, administrativos do programa, entre outros. Comprometo-me a não agir fora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

() Estou ciente da disponibilidade para participar das atividades no âmbito do PROGRAMA e que não haverá prejuízo na carga horária desempenhada no setor regular de trabalho;

() Estou ciente da dedicação às atividades propostas pela coordenação do programa neste edital, obedecendo a carga horária semanal estabelecida e as convocações a reuniões e planejamento do Programa;

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº01/2023 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CPT/UFPB PARA SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EPT

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EJA INTEGRADO/EPT

Autorizo _____ **o(a)** _____ **servidor(a),**

Mat. SIAPE Nº _____, lotado no(a) para atuar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos técnicos através do Programa de Apoio à Oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), oferecidos pelo CPT-UFPB, no período de _____ das _____ às _____ hs, sem prejuízo das suas atividades habituais e laborais neste setor, considerando que será realizada fora do seu horário regular de trabalho.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

**Carimbo e Assinatura da Chefia
Imediata**

EDITAL Nº01/2023 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CPT/UFPB PARA SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EPT

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE,
eu _____

_____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula
SIAPE nº _____, ocupante do cargo de
_____, do quadro de pessoal do(a)
_____, em exercício no(a)
_____, declaro ter disponibilidade

para participação nas atividades no âmbito do PROGRAMA **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EPT**, e que não haverá prejuízo a carga horária regular na UFPB, conforme previsto no Art.9, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

Igualmente, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PROGRAMA EJA-EPT - UFPB e inabilitação dos próximos processos desse programa.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº01/2023 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO/CPT/UFPB PARA SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EPT

**ANEXO V
RECURSO ADMINISTRATIVO**

Ao: À FUNETEC.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

FUNDAMENTAÇÃO:

Nome completo do candidato:

Tel: Fixo () _____ Cel. () _____

Email: _____

João Pessoa, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato